**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2021**

**“Estabelece Normas para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público no Município de Celso Ramos/SC e dá outras providências”.**

**CONSIDERANDO** que as atividades da Secretaria de Saúde, no que tange aos serviços de agente comunitário de saúde devem ser contemporâneas à demanda devendo, portanto, ocorrer disponibilidade imediata na respectiva região de atendimento;

**CONSIDERANDO** que concursos e processos seletivos anteriores foram esgotados sem a possibilidade de contração de profissional, resultando desertos ou desistentes os classificados;

**CONSIDERANDO** também que existe permanentemente um grupo de usuários do sistema de saúde a serem acompanhados e atendidos. Tendo em vista que a falta de profissionais prejudica a pontualidade nos serviços e compromete a sua finalidade;

**CONSIDERANDO** que não existem profissionais concursados, nem mesmo em cadastro de reserva para preenchimento desta vaga;

**CONSIDERANDO** as restrições impostas pela pandemia de coronavírus, bem como, das imposições da Lei Complementar 173/2020;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS/SC**, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação, por prazo determinado, em caráter emergencial por se tratar de atendimento na área de saúde.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital.
2. A seleção dos candidatos será publicada no site oficial do Município e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissional para contratação em caráter de emergência em contrato temporário pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização de concurso público ou teste seletivo.
4. O período do contrato temporário destinado a reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público ou seleção em concurso para provimento efetivo.
5. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.
6. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados, mediante pedido expresso.
7. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública, em caso da realização de concurso público ou teste seletivo para provimento da vaga.

* 1. O prazo para chamamento deste seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**2. DA INSCRIÇÃO**

1. As inscrições serão recebidas de **16 até 18 de junho de 2021**, das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC, na Rua Dom Daniel Hostin, n. 930, Centro, Celso Ramos/SC, devendo o servidor responsável proceder ao devido protocolo e autuação.
2. No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer **cópias devidamente rubricadas (não há necessidade de autenticação em cartório)** dos documentos a seguir:
   1. Carteira de Identidade;
   2. CPF;
   3. **Comprovante de residência (Microárea 10 – São João, Santa Lúcia e Linha Ferri);**
   4. **Certificado de conclusão do ensino médio;**
   5. Título de Eleitor e comprovante da última votação;
   6. Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
   7. *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas;
   8. Cópia rubricada **(não há necessidade de autenticação em cartório)** dos certificados dos cursos específicos para o cargo de interesse;
   9. Comprovante de endereço;

2.3. **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará** **sem efeito a respectiva inscrição, inviabilizando a avaliação do *curriculum* *vitae* apresentado pelo candidato.**

**3. DAS VAGAS**

1. Será realizado Teste Seletivo Simplificado de Títulos para:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **nº. Vagas** | **Carga Horária Semanal** | **Remuneração R$** |
| **Agente Comunitário de Saúde** | 001 Vaga – Microárea 10 – São João, Santa Lúcia e Linha Ferri. | 40 horas | R$ 1.587,82 |

**4. DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar do *CURRICULUM VITAE* de forma detalhada com a identificação dos títulos eespecialmente do ***conteúdo e da carga horária dos cursos de*** ***aperfeiçoamento, anexando ao currículo cópia do certificado de conclusão dos respectivos títulos.***
2. Para contagem de títulos na área de atuação serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, pós-graduações, mestrados e doutorados **devendo os candidatos** **apresentar os documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição**.
3. Entende-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, devendo ser expedidos pela Instituição de Ensino.
4. O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e ou declaração, com firma reconhecida do responsável legal, da instituição ou empresa em que atuou.
5. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.
6. O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmenteem **21 de junho de 2021** no site da Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC.
7. Para efeito de início da contagem do prazo de validade do teste seletivo, será considerada a publicação da homologação do resultado final do teste seletivo.

**5. CLASSIFICAÇÃO**

1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.
2. Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.
3. Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:
   1. maior idade;
   2. maior tempo de serviço na área de atuação do cargo a ser ocupado;
   3. **DA CONTRATAÇÃO** 
      1. A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação da documentação exigida pelo Departamento Pessoal no ato de sua contratação.
   4. **DOS RECURSOS**
4. Os recursos poderão ser interpostos, impreterivelmente, **até as 17h30min do dia 22 de junho de 2021.**
5. Os mesmos deverão ser protocolados junto à Prefeitura Municipal de Celso Ramos/SC, no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:
   * 1. Nº do Processo Seletivo;
     2. Cargo a que concorre;
        1. Sucinta exposição dos motivos, critérios adotados, certificados ou títulos que deveriam ser atribuídos maior grau ou número de pontos;
     3. Razões do pedido, bem como o objeto pleiteado (revisão e/ou nova classificação).
6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este Edital.
   1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
7. As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto deste processo seletivo simplificado são as constantes na **Lei Municipal n. 696/2010.**
8. A homologação das inscrições e do resultado será publicada no site do Município de Celso Ramos/SC.
9. Os candidatos serão contratados em Regime Estatutário no que couber, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
10. Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
11. Fica eleito o Foro da Comarca de Anita Garibaldi/SC para dirimir questões oriundas do presente processo seletivas.
12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 15 de junho de 2021

**LUIZANGELO GRASSI**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| **TÍTULOS** | **PONTUAÇÃO** |
| Cursos, seminários, simpósios, congressos, pós-graduação, mestrado e doutorado relacionados à área de atuação do cargo. | 1,0 (cada 40 horas) |
| Tempo de serviço na atividade | 1,0 (cada ano – sem fração) |

OBS 01: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que ***relacionados*** ***diretamente com o cargo pretendido***.

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA DE CELSO RAMOS/SC, TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO EDITAL 008/2021**

Formulário de inscrição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Doc. de Identidade nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Documentos necessários para a inscrição **(não há necessidade de autenticação em cartório)**:

* Carteira de Identidade;
* CPF;
* Comprovante de residência **(Microárea 10 – São João, Santa Lúcia e Linha Ferri)**;
* Certificado de conclusão do ensino médio;
* Título de Eleitor e comprovante da última votação;
* Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
* *CURRICULUM VITAE* documentado com todas as folhas rubricadas;
* Cópia rubricada dos certificados dos cursos específicos para o cargo de interesse;

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Assinatura do candidato*** ***Ass. Responsável p/ recebimento***

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL Nº 008/2021**

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE TÍTULOS ENTREGUES**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **CAMPOS PREENCHIDOS PELO CANDIDATO** | |  | **(deixar em branco)** | |  |
| **Nº** | **Nº de** |  | **Histórico / resumo** | **Pré –**  **pontuação** |  |  |  |
| **horas** |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TOTAL DE HORAS  (Preenchimento do Candidato) | TOTAL DE PRÉ-PONTUAÇÃO  (Preenchimento do Candidato) | PONTUAÇÃO CONSIDERADA  (Para uso exclusivo da comissão) |
|  |  |  |

**Observação:** Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato,entregar este formulário em 01 (uma) via, conforme Edital.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***Assinatura do candidato*** ***Ass. Responsável p/ recebimento***